



OFÍCIO SEI Nº 0017209844/2023 - SEPUR.UPL.AIU

Joinville, 06 de junho de 2023.

Processo: **Ampliação do CEEDUC**

Protocolo: **42276/2022**

Endereço do empreendimento: Estrada Arataca, nº 965, Zona Rural

Interessado: Ceeduc

MEROS - Meio Ambiente Ltda - ME

Assunto: Estudo de Impacto de Vizinhança - Solicitação de complementação

Após análise do parecer de drenagem apresentado em reunião ocorrida no dia 06 de junho de 2023, a Comissão Técnica Multidisciplinar de Análise dos Estudos de Impacto de Vizinhança - EIV, nomeada pelo Decreto nº 44.269, de 21 de setembro de 2021 e alterada pelo Decreto nº 50.327, de 08 de setembro de 2022, considerou a necessidade de **complementação** de informações e solicita:

Apresentar as informações que cumpram a legislação municipal e que citamos a seguir:

- 1 - Inscrição imobiliária. A fornecida no documento SEI 0015034071, página 12, para pesquisa na base de dados desse Setor de Drenagem é inválida;
- 2 - Memorial descritivo com memória de cálculo, método executivo e justificativa do projeto contendo dados das precipitações utilizadas, delimitação das bacias contribuintes, que contenham o imóvel e a contribuição do próprio imóvel;
- 3 - Planilhas de dimensionamento hidrológico/hidráulico contendo os parâmetros hidrológicos/hidráulicos adotados tais como diâmetro, coeficiente de *run off* - ver Lei 470/2017, vazões, declividades, trechos da rede, período de retorno (no mínimo com TR 05 para microdrenagem e TR 25 para macrodrenagem), lembrando que para a Bacia Hidrográfica do Rio Piraí, poderão ser consultados as diretrizes do PDDU, no seu manual de drenagem (Caderno R9), disponível no sítio digital da Prefeitura de Joinville;
- 4 - Apresentar sondagem do trecho de projeto com as interferências identificadas da rede existente na via pública, atestando sua existência ou não, onde se fará a ligação do empreendimento;
- 5 - ART do projeto, memoriais e das medidas mitigadoras se aplicado, assinado pelas partes;
- 6 - Especificação técnica das obras e dos materiais a serem empregados na execução dos serviços de drenagem com seus devidos quantitativos;
- 7 - Memorial descritivo de execução da obra;
- 8 - Projeto técnico contendo no mínimo: Plantas baixas, planta de localização, cortes e plantas dos dispositivos de drenagem;
- 9 - Deve apresentar perfil transversal e longitudinal da rede/canal projetados, em escala adequada a perfeita visualização;
- 10 - Detalhe da estrutura de ligação da rede projetada com as cotas das descargas (na rede pública ou em canal/rio). Usar preferencialmente, poço de visita para microdrenagem padrão DNIT;

11 - Projeto geométrico do reservatório de retenção/detenção (plantas baixas, cortes, perfil, detalhes dos elementos de entrada e saída, todos devidamente cotados) e detalhe de ligação com a rede de microdrenagem, conforme o caso, informando a cota da ligação na rede ou corpo hídrico;

12 - *As built* da rede ou corpo hídrico existente no ponto em que será proposta a descarga do empreendimento;

13 - Detalhes dos dispositivos de confluência para o lançamento no corpo hídrico (ângulo recomendado 15° para descarga em canais);

14 - Apresentar memorial fotográfico, datado da área do projeto, com fotos detalhadas dos locais de intervenção, antes da obra pretendida;

15 - A locação da rede pretendida deve apresentar as coordenadas do estaqueamento em Datum Sirgas 2000 e distâncias dos pontos notáveis físicos.

Isso posto, solicitamos o atendimento, no âmbito da drenagem, da IN-07 de 2021 da SAMA, no seu anexo IV, disponível no [Site da Prefeitura](#).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Lessa dos Santos, Servidor(a) Público(a)**, em 06/06/2023, às 14:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Aparecida Lopes Roman, Coordenador(a)**, em 06/06/2023, às 14:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Maciel Pimpao Pimentel, Coordenador(a)**, em 07/06/2023, às 08:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Gorniack, Servidor(a) Público(a)**, em 07/06/2023, às 13:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Perozin, Servidor(a) Público(a)**, em 12/06/2023, às 11:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017209844** e o código CRC **557F85AA**.